



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, IV, “k”, da Resolução TCE nº 1134/2020

Dimas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023

RELATÓRIO E PARECER

Na condição de Membros do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 126/96 e alterações, nomeados pelo Decreto nº 2163/2018 e alterações posteriores, temos a satisfação de apresentar o Relatório de Controle e Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2023, de que trata a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2023, bem como, a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram os critérios e normas instituídas através da Lei nº 4.320/64.

Considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15 %, sendo que o Município aplicou o valor de **RS 4.132.659,90**, atingindo o percentual de **16,11%** em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais., a correta destinação físico-financeira conforme demonstramos a seguir:

DS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1 RELATÓRIO

Os recursos municipais destinados e aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde e os transferidos pela União e pelo Estado para esta mesma finalidade foram aplicados através do Fundo Municipal de Saúde e acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde.

A consolidação dos recursos foi traduzida através de prestações de contas, por quadrimestre, a qual foi objetivo de análise e apreciação pelo Conselho e após aprovação, foram enviadas através de procedimentos informatizados à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Sistema SOE/MGS.

A prestação de contas demonstrou fielmente a aplicação de todos os recursos, por nível de detalhamento e por fonte de recurso, demonstrando analiticamente todas as despesas realizadas com recursos de transferências e convênios e os executados com os recursos do município.

A movimentação financeira e orçamentária das despesas com ASPS, relativas ao período de análise, foi efetuado de acordo com as normas e procedimentos disciplinados e aprovados através dos respectivos Planos de Aplicação.

A síntese anual realizada com base nas respectivas prestações de contas demonstrou o atendimento pleno aos limites estabelecidos para aplicação em ASPS para o exercício analisado.

Os recursos aplicados em ASPS e demais vínculos estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na saúde conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPS/FNS.

Analisamos os gastos com as ações e constatamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao artigo 198, § 2º, III da Carta Magna.

D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.1 Recursos ASPS conforme art. 198, § 2º, III da CF:

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CONSTITUCIONAIS	
Receita de Impostos	1.843.310,96
Cota Parte do FPM	13.237.017,86
Cota Extra do FPM	1.309.530,76
Cota-Parte do ITR	6.829,19
Cota-Parte do ICMS	9.466.564,49
Cota Parte do IPVA	644.256,29
Cota-Parte do IPI/Exp.	191.686,24
(-) Deduções	(98.482,36)
TOTAL DE RECEITAS	25.647.718,57
15% Base da Receita	3.847.157,79
DESPESAS CONSTITUCIONAIS	
Atenção Básica	3.184.695,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	576.342,79
Suporte Profilático e Terapêutico	539.291,37
Vigilância Sanitária	76.779,62
(-) Atenção Básica – Despesas não computáveis	(60.226,49)
(-) Suporte Profilático e Terapêutico – Despesas não computáveis	(184.222,88)
GASTOS CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE	4.132.659,90
% APLICADO	16,11%

08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.2 Aplicação dos Recursos

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município, em 2023, compreendendo as despesas pagas no Recurso 1500-1002-40-ASPS, de acordo com o constante no balancete da Secretaria Municipal da Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	1.916.867,61
Outras Despesas Correntes	2.168.472,72
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	47.319,57
TOTAL DE DESPESAS	4.132.659,90

1.3 Transferências dos Recursos do Fundo de Saúde

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é

05



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde.

É importante frisar que os valores gastos podem superar o valor das transferências, desde que existam saldos financeiros de exercícios anteriores para cobertura dos investimentos.

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

1.4 Transferência de Recursos do SUS

Os valores das transferências das Fontes de Recursos do Fundo de Saúde, provenientes do Governo Federal e do Governo Estadual pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Provenientes da União	1.762.288,22
Provenientes do Estado	734.928,18
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS – SUS	2.497.216,40

08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.5 Aplicação dos Recursos

Os gastos com Fontes de Recursos do Fundo de Saúde, referentes às transferências do SUS provenientes do Governo Federal pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	
301-Atenção Básica	1.296.215,02
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	285.215,08
303-Suporte Profilático e Terapêutico	17.549,55
304-Vigilância Sanitária	45.723,34
DESPESAS DE CAPITAL POR FUNÇÃO	
301-Atenção Básica	332.830,28
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	197.400,00
305-Vigilância Epidemiológica	2.209,64
TOTAL DE DESPESAS – SUS FEDERAL	2.177.142,91

Os gastos com Fontes de Recursos do Fundo de Saúde, referentes às transferências do SUS provenientes do Governo Estadual pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	
301-Atenção Básica	425.307,03
303-Suporte Profilático e Terapêutico	15.355,07
DESPESAS DE CAPITAL POR FUNÇÃO	
301-Atenção Básica	205.262,84
TOTAL DE DESPESAS – SUS ESTADUAL	645.924,94

08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.6 Disponibilidade de Recursos

Após o fechamento do exercício, foi possível verificar a disponibilidade financeira de cada recurso, levando em conta os valores de superávit dos exercícios anteriores somados ao superávit do exercício atual, resultando em um saldo financeiro apresentado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
ESTADUAL	
4011-Atenção Básica	22.569,28
4090-PSF	2.890,79
4111-CEO	6.332,52
4160-PIM	3.900,00
4190-Vigilância em Saúde	85.000,00
4294-Construções ou Ampliações	358.122,95
FEDERAL	
4500-Custeio Atenção Básica	697.621,02
4501-Custeio Média e Alta Complexidade	527,80
4502-Custeio Vigilância em Saúde	46.774,19
4503-Custeio Assistência Farmacêutica	5.849,85
4511-Outras Transferências	1.665,87
TOTAL DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.231.254,27

08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 PARECER

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados à Saúde, quanto ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências de recursos ao Fundo de Saúde e à aplicação financeira dos recursos vinculados ao SUS, desta forma, julgamos regulares as contas da gestão e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** para o exercício de 2023.

É o parecer e relatório

Severiano de Almeida – RS, 20 de março de 2024.

Dimas Aldino Dandolini

Representante